

“Se tiver que mandar um nude para alguém, não separo nada, gosto do conjunto da obra”

PÁGINA 08

ISSN 2359-3814



GAZETANDO



“Temos o melhor candidato e o melhor projeto para Goiânia”

Vice-presidente nacional do PSB acredita na força do partido, em Goiânia, para ganhar as eleições

PÁGINA 02

ESPORTE

Revezamento da tocha olímpica começa por Brasília

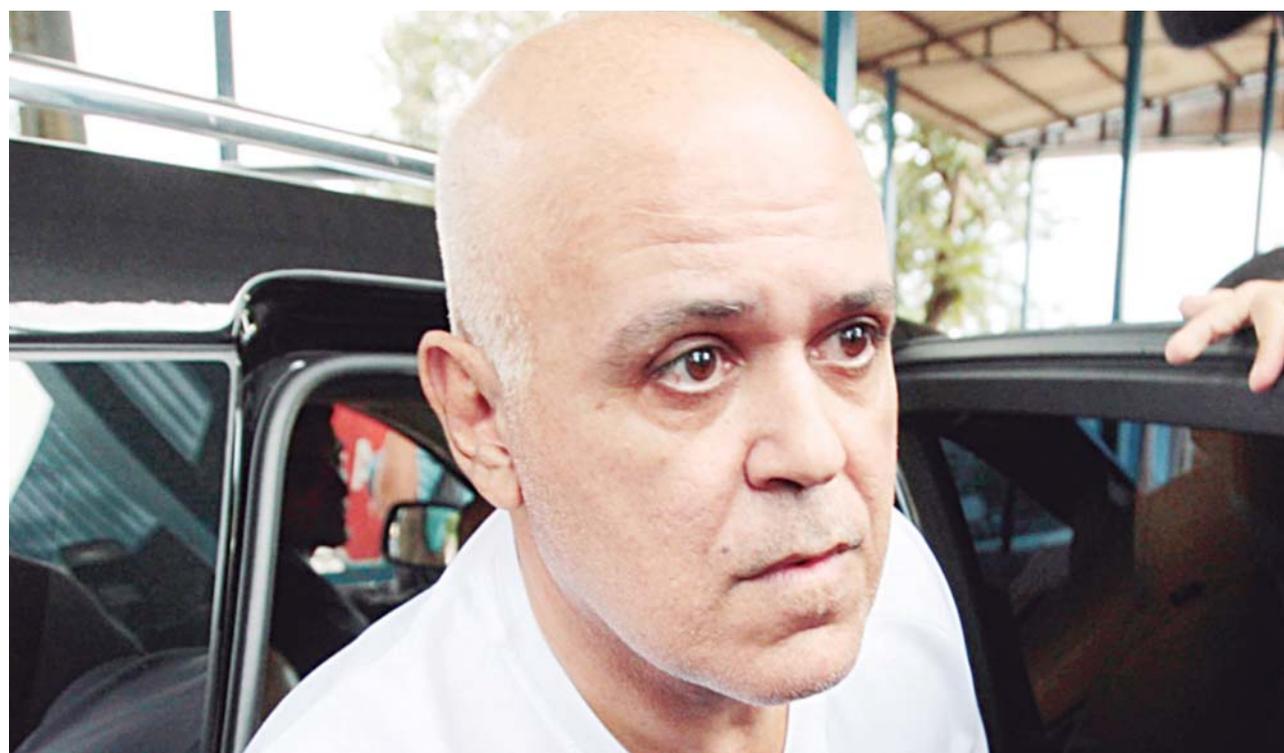
TRANQUILO

Edinho: situação em relação ao Aedes estará mais favorável na Olimpíada

AIEA

Agência vai transferir ao Brasil tecnologia que esteriliza *Aedes aegypti* macho

PÁGINA 03



NEGADA TITULARIDADE

Supremo Tribunal Federal nega mandado de segurança a Mauricio Sampaio

O ministro Teori Zavascki, derrubou a liminar do presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, que devolvia, em 14 de janeiro, a titularidade do 1º Tabelionato de Protestos e Registros de Títulos e Documentos de Goiânia ao presidente do Atlético Clube Goianiense, Maurício Sampaio

PÁGINA 04



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

“Temos o melhor candidato e o melhor projeto para Goiânia”

Vice-presidente nacional do PSB acredita na força do partido, em Goiânia, para ganhar as eleições

“Em Goiânia nós vamos vencer por que temos o melhor candidato, temos o melhor projeto, e vamos caminhar juntos com Vanderlan Cardoso”, afirmou o vice-presidente nacional do PSB, Beto Albuquerque, durante o encontro do PSB de Goiânia e Região Metropolitana realizado ontem, 19, na Câmara Municipal. Com a participação de trinta e quatro municípios, o evento foi realizado pela Fundação João Mangabeira (FJM), teve a coordenação da presidente estadual do partido, senadora Lúcia Vânia e do presidente Metropolitano e pré-candidato à prefeitura de Goiânia, Vanderlan Cardoso.

Um pouco mais cedo o PSB realizou o Congresso Municipal do Partido, oficializando o Diretório Metropolitano de Goiânia, que até então funcionava como uma Comissão Provisória. O auditório superlotado serviu de termômetro para avaliar o quão engajado está a militância que apoia a candidatura do ex-prefeito de Senador Canedo, Vanderlan Cardoso, ao Paço Municipal.

O deputado federal Marcos Abrão (PPS) e o deputado estadual Simeyzon Silveira (PSC), presentes no evento, reforçaram o apoio de seus partidos à escolha do nome de Vanderlan Cardoso para o pleito eleitoral deste ano. “O PSC é aliado do PSB e estamos engajados em um mesmo objetivo e estaremos acrescentando muito nesse projeto, aqui em Goiânia, pela eleição do Vanderlan Cardoso. Mas o PSC não será apenas um partido envolvido no processo. O PSC será um partido comprometido com processo”, informou o deputado, e presidente do PSC, Simeyzon Silveira.

A senadora aproveitou o evento para reafirmar que o PSB é um partido independente e que não faz parte da base do governo estadual. Segundo informou, não há nenhuma ligação entre Vanderlan Cardoso e o governo do estado. “Ou não sou dona do partido. E Se eu quisesse ser dona da candidatura do Vanderlan eu falava pra ele, disputa com a (Comissão) Provisória. Agora, quando eu faço um Diretório, ele tem o direito de fazer coligação com quem ele achar que deve. Então, o nosso candidato, Vanderlan Cardoso, não tem nenhuma ligação com a base do governo. Ele vai empreender seu trabalho dentro de uma visão comprometida com o partido”, enfatizou.

Para a presidente, para administrar uma cidade, ou uma empresa, é necessário ter competência e visão social, e acima de tudo respeito com a população. “Uma empresa só tem sucesso se o seu comandante é sério e competente. E uma prefeitura só é respeitada e voltada para o povo se tem um prefeito que ama e principalmente respeita aqueles que o elegem”, afirmou. O empresário e pré-candidato do PSB, Vanderlan Cardoso, destacou que está comprometido com o partido e, principalmente, com o desenvolvimento de Goiânia. Ele lamentou a situação em que a capital se encontra, afirmando que a cidade foi abandonada e está se desfazendo em consequência do modelo de gestão adotado pelo PMDB e PT, que há anos governa o município. “Nossa cidade, com a mesma aliança feita em nível Federal (entre PT e PMDB), nós vimos aqui em Goiânia que a cidade está um desastre, infelizmente. Nossa capital, que deveria ser motivo de orgulho para todo goianiense, está abandonada”, reclama.

Vanderlan aproveitou para criticar os arranjos que são feitos, entre partidos políticos, para ganhar a eleição, para depois dividir os órgãos públicos, entregando cada parte da cidade a um grupo, ignorando os anseios do cidadão. “Os governantes não têm gestão e não têm planejamento, e quando tomam posse já estão discutindo a reeleição, e por isso não podem desagradar ninguém do grupo que ajudou a elegê-lo. É absurdo a quantidade de apadrinhados que têm na prefeitura, com super salários, e que ninguém pode mexer, por que se não perde-se a governabilidade. Até quando vamos continuar desse jeito?”, pergunta Lúcia Vânia reforçou a preocupação do empresário em relação a coligações que servem apenas para eleger candidatos, e não trazem benefício algum para a população. “A pergunta mais constante da imprensa pra mim é o seguinte: Quantos partidos estão apoiando o Vanderlan? E eu digo, não sei, eu não contei. O que sei é que, os partidos que apoiam o Vanderlan são partidos que têm compromissos, princípios e valores, e que desejam uma Goiânia mais bonita e, acima de tudo, uma Goiânia humana, que abrigue todos os segmentos da sociedade”, afirmou.

O vice-presidente nacional do partido, Beto Albuquerque, defendeu que o PSB tema missão de, não apenas mostrar o que está errado com os governos vigentes, mas também propor soluções para resolver os problemas da população. “Esta é a responsabilidade que está em nossas mãos. Combater o que está errado, criticar, mas não ficar só na crítica, mas também apontar o caminho e apresentar a solução. Então, meus companheiros, tenho certeza que estaremos ao lado do que temos de melhor, para fazer o melhor para todos que querem Goiânia cada vez mais desenvolvida. Estaremos aqui em todos os momentos desta disputa eleitoral, por que temos aqui exemplos de lideranças engajadas para construir um partido melhor, que melhore a vida das pessoas”, destacou.

Plantão policial

Goiânia

Criminoso é morto em confronto com a Polícia Militar após realizar vários assaltos



No início da noite deste último domingo (21) um criminoso de 20 anos morreu em confronto com militares no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) localizado na G0-020 em Goiânia. De acordo com a Polícia Militar, o marginal identificado como Eduardo Gomes Miranda teria chegado no local com um comparsa a bordo de uma motocicleta e o criminoso começou a assaltar várias pessoas enquanto o outro aguardava na moto. A PM rapidamente chegou ao local e deu voz de prisão ao bandido, porém o meliante tentou fugir com os pertences das vítimas, sacou uma arma de brinquedo. Diante da ameaça e sem saber que se tratava de uma arma de brinquedo, um dos agentes disparou contra o criminoso que foi atingido e não resistiu aos ferimentos. Seu comparsa ao perceber a ação dos militares conseguiu empreender fuga. O ladrão estava com a bolsa de uma das vítimas que continha vários celulares e carteiras das outras pessoas roubadas. O criminoso que fugiu ainda não foi localizado pelos policiais.

Uberlândia - MG

Segurança é morto a tiros em lanchonete por vingança

Na manhã desta última terça-feira (23) um segurança de 28 anos foi assassinado a tiros em uma lanchonete localizada dentro de um hipermercado na avenida João Naves de Ávila no bairro Santa Mônica em Uberlândia (544 km de Belo Horizonte). De acordo com as imagens da câmera de segurança do circuito interno do estabelecimento, a vítima identificada como Adriano dos Santos Ribeiro estava sentada conversando com um idoso quando foi surpreendido por pelo menos 04 disparos de arma de fogo à queima roupa. Adriano foi atingido na cabeça e no peito e ainda foi socorrido ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

ESPORTE

Revezamento da tocha olímpica começa por Brasília

Divulgação



Capital recebe a chama em 3 de maio, dando início a um percurso que passará por 329 cidades até chegar ao Rio de Janeiro

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIA BRASÍLIA - A Olimpíada do Rio de Janeiro 2016 começa por Brasília. Em 3 de maio, a capital federal dará início ao revezamento da tocha no País, em um percurso que passará por 329 cidades dos 26 estados, além do Distrito Federal, até chegar ao Estádio do Maracanã em 5 de agosto, quando o último condutor acenderá a Pira Olímpica na cerimônia de abertura dos Jogos.

As cidades que participarão do revezamento foram anunciadas oficialmente na manhã desta quarta-feira (24), na sede do Comitê Rio 2016. Todas as capitais estão no trajeto. No evento, também foi exibido o uniforme dos condutores, pre-

dominantemente branco.

Brasília receberá a chama após ela ser acesa em 21 de abril em Olímpia, na Grécia, berço dos Jogos da Antiguidade. No Brasil, a tocha será carregada por pelo menos 12 mil condutores ao longo de cerca de 20 mil quilômetros, além de 10 mil milhas aéreas.

A capital federal é um dos 83 locais onde a tocha pernoitará e, por isso, haverá uma cerimônia de celebração ao fim do percurso, com shows musicais. Nesse evento, a chama será exposta em local público. Daqui, ela segue para as cidades goianas de Corumbá de Goiás, Pirenópolis e Anápolis.

O trajeto completo em Brasília — e nas outras cidades — será divulgado posteriormente. Os condutores da tocha serão anunciados nos próximos meses pelo Comitê Organizador dos Jogos e pelos patrocinadores oficiais do revezamento.

TRANQUILO

Edinho: situação em relação ao Aedes estará mais favorável na Olimpíada

Tânia Rêgo/Agência Brasil



O ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência, Edinho Silva, disse hoje (24) que o Brasil chegará a uma “situação favorável” em relação ao mosquito *Aedes aegypti*, vetor do vírus Zika, da dengue e da febre chikungunya, durante a Olimpíada, que começa em agosto no Rio de Janeiro.

“Não tenho dúvida de que vamos chegar ao mês de junho, julho em uma situação muito favorável em relação ao *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, à guerra contra o vírus Zika, não só pelas ações que estão sendo tomadas mas também por ser um período em que diminuí o índice de reprodução do mosquito. Do ponto de vista da Olimpíada, a situação será muito favorável”, afirmou Edinho, que participou do programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com a EBC Serviços.

Segundo ele, as ações do governo são suficientes para proteger turistas e atletas que visitarem o Brasil durante os Jogos Olímpicos. “O governo, junto com a prefeitura do Rio de Janeiro, oferecerá todas as condições favoráveis para que os turistas cheguem ao Rio e ao Brasil com risco muito baixo de contaminação pelo *Aedes aegypti* e o vírus Zika”, acrescentou.

Perguntado sobre a possibilidade de turistas trazerem novas doenças ao Brasil, Edinho reconheceu que é muito difícil garantir que não haja entrada de novos vírus

em eventos que recebem grande número de turistas como a Olimpíada e a Copa do Mundo. “É impossível dar garantia de que nas grandes mobilizações as pessoas não tragam um vírus para o país. Por isso, é importante estar estruturado para que isso não se torne uma epidemia”.

LINHA 4 DO METRÔ

O ministro afirmou ter “plena confiança” de que as obras da Linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro serão entregues a tempo da Olimpíada. “Não tenho dúvida de que o governo do Rio, a prefeitura do Rio, em parceria com o governo federal, darão conta de entregar as obras a tempo para que a população tenha facilidade de locomoção”.

Na semana passada, o prefeito do Rio, Eduardo Paes, confirmou que estuda um plano de contingência um dia depois de manifestar preocupação com a conclusão das obras. A alternativa estudada pela prefeitura é a utilização do BRT, que seguiria com corredores exclusivos para ônibus até a zona sul, caso o metrô não fique pronto a tempo dos Jogos Olímpicos. ABR

AIEA

Agência vai transferir ao Brasil tecnologia que esteriliza Aedes macho

A Agência Internacional de Energia Atômica (Aiea) informou que vai facilitar o processo de transferência de um irradiador gama de cobalto-60 ao Brasil para ajudar o país no combate à epidemia do vírus Zika. O anúncio foi feito após dois dias de reuniões com especialistas em Brasília para tratar do uso de técnicas nucleares para o controle do *Aedes aegypti* na América Latina e no Caribe.

De acordo com a agência, a transferência da tecnologia deve permitir, em alguns meses, a produção em larga escala de mosquitos machos estéreis que serão soltos em áreas selecionadas de países mais afetados pela epidemia. A estratégia,

conhecida como Técnica do Inseto Estéril, é um tipo de controle de peste que utiliza radiação ionizante e, segundo a Aiea, tem sido utilizada com sucesso há mais de 50 anos na agricultura.

O equipamento deve ser entregue ao centro especializado na esterilização de insetos machos localizado em Juazeiro, na Bahia. O irradiador gama de cobalto-60 é considerado pela Aiea como um componente essencial para a aplicação da técnica no *Aedes aegypti*. “Uma vez liberados, esses mosquitos machos acasalam com fêmeas que não vão produzir larvas, efetivamente suprimindo a população de insetos ao longo do tempo”.

ABR

MICROCEFALIA

Protocolo de Pernambuco será usado no mundo, diz diretora da OMS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estuda usar em outros países os protocolos implantados em Pernambuco sobre formas de cuidar de bebês nascidos com malformações neurológicas. “Nós vamos disseminar esse trabalho para que todo o mundo possa se beneficiar do excelente trabalho vindo deste país”. O anúncio é da diretora-geral da OMS, Margareth Chan, que esteve no Recife nesta manhã em visita ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip). O Imip é uma das primeiras instituições de saúde de Pernambuco a atender crianças com mi-

crocefalia e se tornou referência no estado. Durante a visita, a diretora conversou com pesquisadores e médicos pernambucanos e assistiu a uma apresentação do instituto de medicina, das secretarias de Saúde Estadual e Municipal sobre as ações de combate ao *Aedes aegypti* e o acompanhamento das pessoas afetadas pelo vírus Zika e demais doenças transmitidas pelo mosquito. A diretora lembrou que a Polinésia Francesa passou por um surto semelhante em 2013 e 2014, mas que o território não identificou a relação entre o Zika e os problemas neurológicos. ABR

SEGURANÇA

Raio X das unidades prisionais será lançado na 1ª audiência pública de 2016

A comarca de Goiânia receberá a 1ª audiência pública do ano de 2016, no Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis

JÉSSICA FERNANDES - O Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis fica no Jardim Goiás.

A audiência pública será destinada às Varas e Juizados Criminais, nesta sexta-feira (26). Na ocasião será lançado o relatório das inspeções feitas em todas as unidades carcerárias do Estado de Goiás.

A audiência pública criminal será dividida em dois atendimentos. Pela manhã, a partir das 9 horas, servidores e juizes da área criminal da comarca de Goiânia vão se reunir com o corregedor-geral da Justiça do Estado de Goiás, desembargador Gilberto Marques Filho, com participação do diretor do Foro da comarca de Goiânia, juiz Wilson da Silva Dias, e juizes auxiliares da Corregedoria Geral Justiça do Estado de Goiás (CGJGO) para debaterem assuntos internos.

Pela tarde, representantes de órgãos relacionados à área criminal vão explanar sobre a atuação no Poder Judiciário. Estarão presentes, além dos juizes criminais da comarca de Goiânia, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás (OAB-GO), Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goi-



Lançamento do Relatório das Inspeções das Unidades Carcerárias do Estado de Goiás

Dia 26 de fevereiro

Horário: 14 horas

Local: Auditório do Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis

Endereço: Rua 72, s/n, Jardim Goiás

ás, Polícia Civil, Superintendência da Administração Penitenciária, Segurança Pública do Estado de Goiás, Defensor Público-Geral e

Polícia Militar.

Já no dia 18 de março será realizada a segunda audiência pública, também na comarca de Goiânia, voltada para as

Varas e Juizados Cíveis, Cíveis especializadas, Fazenda Pública e Precatórias da capital.

O RELATÓRIO

Na audiência pública desta sexta-feira (26), será lançado o relatório das inspeções de todas as unidades prisionais do Estado de Goiás. Em uma iniciativa inédita da CGJGO, o trabalho de campo e compilação de dados incluiu visitas a todas as cadeias públicas e presídios do Estado com o objetivo de detectar as falhas e pontos de melhoria de cada presídio com fotos e detalhamentos sobre a infraestrutura, capacidade e condição dos presos de cada unidade prisional.

O relatório minucioso contém dados de infraestrutura física de cada unidade prisional, bem como a capacidade de lotação, condição dos presos nos termos de execução da pena, quantitativo de homens e mulheres e a localidade dos presos de alta periculosidade e membros de facções criminosas. Foram visitadas 243 cidades e distritos do Estado, que geraram 124 relatórios, já que algumas comarcas não possuíam presos.

O início do trabalho in-loco começou em abril de 2015 com dois servidores da CGJGO, sendo finalizado em setembro do mesmo ano, tendo à frente o desembargador-corregedor-geral, Gilberto Marques Filho.

MAURÍCIO SAMPAIO

Supremo Tribunal Federal nega mandado de segurança a Mauricio Sampaio



Em decisão do ministro Teori Zavascki, Mauricio Sampaio perde o direito de reassumir cartório

DA REDAÇÃO - Ministro do Supremo Tribunal Federal nega mandado de segurança ao ex-cartorário e explica que prazo havia sido encerrado.

O Supremo Tribunal Federal (STF), através do ministro Teori Zavascki, derrubou a liminar do presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, que devolvia, em 14 de janeiro, a titularidade do 1º Tabelionato de Protestos e Registros de Títulos e Documentos de Goiânia ao presidente do Atlético Clube Goianiense, Mauricio Sampaio.

Em decisão de 18 de fevereiro, o relator do Mandado de Segurança, Zavascki, concluiu o pedido do presidente do STF, Lewandowski, que determinou sem efeito em 21 de janeiro a liminar concedida a Mauricio Sampaio até que Zavascki analisasse o caso.

Na sentença do relator sobre o mandado de segurança em análise, Zavascki deferiu o pedido de Naurican Ludovico Lacerda, aprovado em concurso público para assumir o 1º Tabelionato de Protestos e Registros

de Títulos e Documentos de Goiânia, do qual Mauricio Sampaio foi afastado em 2013, após decisão de 2008 para abrir processo seletivo para o cargo.

O afastamento de Mauricio Sampaio em 2013 cumpriu decisão de 2010 do ministro corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Gilson Dipp. Como ele foi afastado por meio de sentença proferida em 2008, o mandado de segurança foi apresentado após o prazo legal de 120 dias, o que invalida o recurso de Mauricio Sampaio, a liminar e a discussão sobre o controle do cartório.

Com esse entendimento, Zavascki negou liminar a Mauricio Sampaio, reconheceu Naurican Ludovico Lacerda como titular do 1º Tabelionato de Protestos e Registros de Títulos e Documentos de Goiânia, com deferimento do pedido de Naurican, e, por decadência do prazo da ação que "não reabre a discussão sobre direitos que já foram afastados por atos anteriores", pediu o fim do seguimento do mandado de segurança apresentado por Sampaio.

ESPORTE

Educação motora na infância é essencial para resultado olímpico, diz professora

A professora Katia Rubio, fala sobre a importância da educação motora durante a infância que coincide com a alfabetização

DA REDAÇÃO COM ABR - Autora de uma das mais completas obras sobre a história olímpica do Brasil, a professora Katia Rubio, da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (USP), é defensora de uma educação motora durante a infância que coincida com a alfabetização tradicional.

“A educação física no Brasil é tratada como uma disciplina de segunda categoria nos projetos educacionais. Enquanto isso acontecer, nós corremos o risco de ser cada vez mais analfabetos motores”, destaca a especialista.

“Sem essa base inicial, que está na escola, a gente vai viver eternamente de esforços individuais”, completa.

Em seu livro *Atletas Olímpicos Brasileiros*, a autora lista os mais de 1,7 mil atletas que o país enviou aos jogos até a última edição, em Londres, em 2012. Ganhadora da Medalha de Mérito Esportivo do Ministério do Esporte, ela evita eleger um personagem ou episódio que mais lhe impressionou entre tantas narrativas de superação e carências que formam a quase centenária história da participação do país nos jogos – iniciada em 1920, na Antuérpia.

Em entrevista à Agência Brasil, Katia afirma que o país ainda não desenvolveu uma

Tânia Rêgo



Professora da USP e autora do livro *Atletas Olímpicos Brasileiros*, Katia Rubio

política de Estado para o esporte, aponta reflexos das desigualdades brasileiras no desempenho olímpico e pede que os torcedores não recorram aos atletas olímpicos para compensar suas frustrações com o futebol. “O atleta olímpico não merece passar por isso.”

Leia abaixo os principais trechos da entrevista com Katia Rubio:

Agência Brasil: O Brasil é um país muito marcado por diversos tipos de desigualdades. Essas desigualdades também aparecem quando a gente olha a história olímpica?

Katia Rubio: *O esporte no Brasil nasce aristocrático, e as brechas que a aristocracia deixava eram preenchidas por atletas ligados às Forças Armadas. Há uma tradição das Forças Armadas de preparar os atletas que chegam ao nível olímpico. Essa realidade se transforma depois da Segunda Guerra Mundial, quando efetivamente as camadas populares começam a ter acesso a instalações esportivas e passam a treinar e conquistar esses lugares. Mas ainda hoje essa desigualdade se coloca em muitas modalidades e dificulta imensamente o desenvolvimento do esporte no Brasil.*

Agência Brasil: Há algu-

ma forma de desigualdade que você destacaria? A regional e de renda?

Katia: *Certamente. Basta você ver o mapa olímpico brasileiro e quantos atletas temos das regiões Norte e Centro-Oeste em comparação com as regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Essa desigualdade econômica obviamente se reflete no mapa olímpico brasileiro.*

Agência Brasil: O Diagnóstico do Esporte mostrou no ano passado que há menos incentivos para que meninas pratiquem esporte. Essa desigualdade no início da formação chega até o nível olímpico?

Katia: *O resultado olímpico é um reflexo de uma construção histórica. Isso é inegável. As mulheres foram proibidas por lei de praticar algumas modalidades esportivas. A construção de uma atleta olímpica demanda anos de treinamento. Entre as mulheres terem oportunidade de praticar esporte e terem resultado, ainda há um longo caminho a se percorrer. Acredito que esses resultados positivos já alcançados são muito mais a prova de uma luta individual, e de uma luta de pequenos grupos, do que de uma política de Estado.*

Agência Brasil: O país

cresceu em número de medalhas nos últimos anos, mas ele pode ser considerado uma potência olímpica? O que falta para isso?

Katia: *Não. O que falta para o Brasil ser uma potência olímpica é uma política de Estado para o esporte, que ainda não existe. O que o Brasil tem até hoje são algumas políticas de governo que se fortaleceram a partir da criação do Ministério do Esporte. Mas isso ainda não é suficiente para que a gente tenha um desenvolvimento em quantidade e qualidade que possa levar o Brasil a ser considerado uma potência olímpica. O fato de sediarmos os Jogos Olímpicos não representa o desenvolvimento das condições de treinamento do atleta, e é a performance do atleta que vai de fato identificar o país como uma potência olímpica. As potências são aquelas que ao longo dos anos se afirmam entre os dez primeiros colocados nas diferentes edições olímpicas, e isso tem uma relação direta com o desenvolvimento econômico e educacional desses países.*

Agência Brasil: Ter uma política de Estado, então, tem a ver com investimentos em educação?

Katia: *Claro que sim. A educação motora da criança poderia começar na escola junto com a educação cognitiva, e isso não acontece. A educação física no Brasil é tratada como uma disciplina de segunda categoria nos projetos educacionais. Enquanto isso acontecer, nós corremos o*

risco de ser cada vez mais analfabetos motores.

Agência Brasil: O que o Brasil pode fazer para conseguir progresso nas próximas edições dos jogos?

Katia: *Quatro anos são muito pouco. Você não forma um atleta olímpico em um ciclo olímpico. Para chegar a olímpico, o atleta precisa de 8 a 12 mil horas de treinamento. Não tem magia, não tem milagre. O que eu vejo é a necessidade de termos a educação física nas escolas desde muito cedo, para que a criança tenha a oportunidade de desenvolver suas habilidades motoras, e tendo as demais características que levam uma pessoa a se tornar atleta, chegar aos 14, 15 anos com condições de entrar no treinamento esportivo, que é o início da especialização para se tornar um atleta. Sem essa base inicial, que está na escola, a gente vai viver eternamente de esforços individuais.*

Agência Brasil: Quando você diz cedo é na pré-escola mesmo?

Katia: *Sim, porque a história do esporte olímpico brasileiro é construída dentro de clubes, que são privados. Alguns atletas que conseguiram furar essa barreira social, chegaram a ser olímpicos. Outros tantos, inúmeros, milhares, ficaram pelo caminho justamente pela falta de apoio.*

Agência Brasil: Um dos argumentos para sediar a Olimpíada era que o esporte olímpico do país crescería e seria beneficiado.

Isso aconteceu? Qual é a sua avaliação?

Katia: *Não aconteceu e sabíamos que isso não aconteceria. Esse discurso era falacioso. Um projeto de desenvolvimento do esporte exige mais de uma década, e não apenas alguns poucos anos para financiar uma realidade que se mostra difícil, diante de tantos problemas que temos. Foi apenas um discurso para conquistar a condição olímpica e nada mais do que isso.*

Agência Brasil: Sedar a Olimpíada vai aumentar a pressão sobre os atletas brasileiros? A proximidade da torcida pode ter algum efeito negativo?

Katia: *Isso depende muito do atleta. Tem atleta que é absolutamente acostumado a lidar com esse tipo de pressão. Há também a falta de uma cultura esportiva do povo, que está acostumado a assistir futebol, e acha que o esporte olímpico é como o futebol. O esporte olímpico exige conhecimento e uma educação para ele, e isso não acontece. Querem que os atletas brasileiros olímpicos satisfaçam a todas as frustrações que o futebol tem gerado para o país é absolutamente desprezível. O atleta olímpico não merece passar por isso. Nós, que lidamos com isso, sabemos tudo o que está por trás e toda a falta de incentivo e de condições para os atletas chegarem e desempenharem de igual para igual com os atletas bem preparados do mundo inteiro.*

Confira o restante da entrevista no endereço: www.gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

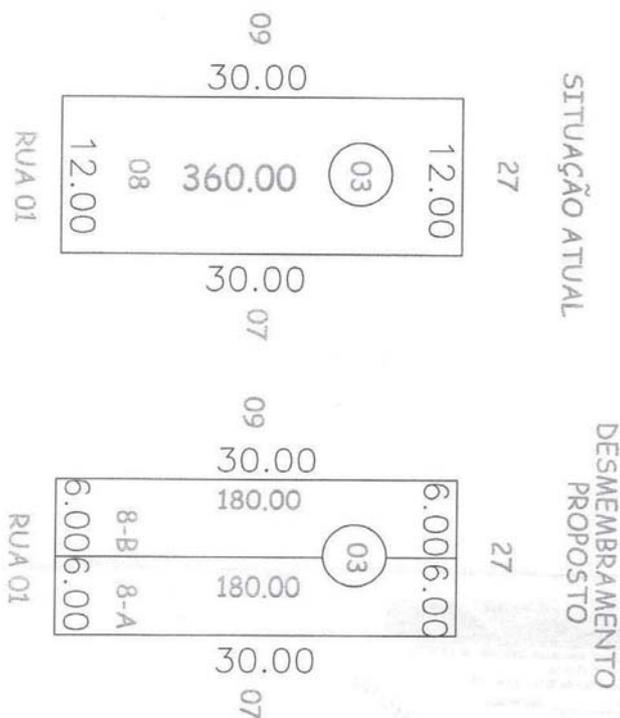
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SEBASTIÃO EMÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, CI nº 551497 SSP/GO, CI Profissional nº GO-007744 O-2/CRC/GO, CPF nº 136.511.451-15, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da quadra nº 03, situado na Rua 01, no loteamento denominado “JARDIM VITÓRIA”,** nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 27; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 07; perfazendo a **área de 360,00m²**, da matrícula nº. **102.161** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 08-A, da quadra 03, situado na Rua 01, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA,** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 08-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 27; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 07; perfazendo **área total de 180,00m²**; e **“LOTE 08-B, da quadra 03, situado na Rua 01, no loteamento denominado JARDIM VITÓRIA,** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 09; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 27; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 08-A; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 097/2016 expedido em Caldas Novas — Goiás, 11 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 22 de fevereiro de 2016.

Rondineru Gondim de Sousa
Oficial e Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CECILIO FLÁVIO DE LIMA**, brasileiro, casado, empreiteiro de obra, CI nº 1.170.310 SSP/GO, CPF nº 438.529.391-00, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 39, da quadra nº 03, sito à Rua 3, no loteamento denominado “RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA”,** nesta cidade, com a **área de 360,00m²**, medindo: 12,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 40; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 38”, da matrícula nº. **58.578** do Registro de imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 39-A, da quadra 03, situado na Rua 3, no loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA,** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 39-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 38; perfazendo **área total de 180,00m²**; e **“LOTE 39-B, da quadra 03, situado na Rua 3, no loteamento denominado RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA,** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 40; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 39-A; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 077/2016 expedido em Caldas Novas — Goiás, 28 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 22 de fevereiro de 2016.

Rondineru Gondim de Sousa
Oficial e Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO
DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO
DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

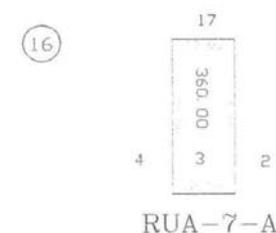
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

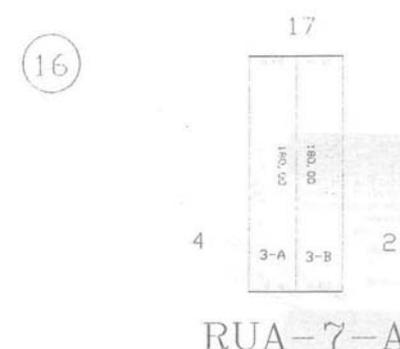
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial
do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas,
da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **REBRAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.746.247/0001-64, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **“Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da quadra nº 16, situado na Rua 7-A, no loteamento denominado “PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES”,** nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 7-A; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 04; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 17; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02, perfazendo a **área de 360,00m²**, da matrícula nº. **102.398** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se **“LOTE 03-A, da quadra 16, situado na Rua 7-A, no loteamento denominado PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua 7-A; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 04; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 03-B; perfazendo **área total de 180,00m²**; e **“LOTE 03-B, da quadra 16, situado na Rua 7-A, no loteamento denominado PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES,** nesta cidade, medindo: 6,00m de frente para a Rua 7-A; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 03-A; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 02; perfazendo **área total de 180,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.584/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 26 de novembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 18 de fevereiro de 2016.

Divina Selma dos Santos Leal
Oficial e Tabelião Substituto
SITUAÇÃO ATUAL

DESMEMBRAMENTO PROPOSTO



ADASA

Fórum Mundial da Água é tema de encontro

Representantes brasileiros de comitê internacional estão reunidos com o governador do DF para definir ações preparatórias do evento

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIA BRASÍLIA - Em 14 e 15 de abril, Brasília receberá um encontro do International Steering Committee (ISC), comitê internacional que vai definir os principais pontos do 8º Fórum Mundial da Água, em 2018. Na manhã de hoje (24), representantes brasileiros da entidade estão reunidos com o governador Rodrigo Rollemberg e com o diretor-presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa), Paulo Salles.

O encontro desta quarta-feira, na sede da Adasa,

Dênio Simões/Agência Brasília



serve de preparação para as próximas ações que antecedem o fórum, com destaque para a reunião do comitê executivo em abril. “A partir deste encontro, fundamentaremos nossas atividades para que o 8º Fórum Mundial da Água transforme o Brasil em um exemplo de trato com os recursos hídricos, tanto na distribuição quanto na economia”, enfatizou Rollemberg, escolhido pela organização como um dos

presidentes do fórum.

O International Steering Committee é o responsável pelas direções estratégicas, pela supervisão e pela execução do fórum. De acordo com Paulo Salles, um evento bem feito em 2018 deixará um legado fundamental. “Teremos, depois do encontro, pessoas mais capacitadas e envolvidas na gestão e na utilização hídricas.”

Especialistas em recursos hídricos de diversos países deverão vir a Brasília

para o fórum mundial. A meta dos organizadores é estabelecer trocas e ações concretas para a melhoria da gestão da água e do saneamento. Paralelamente, busca-se sensibilizar legisladores, tomadores de decisão e sociedade em geral em torno de soluções para os problemas de consumo e gestão da água no mundo.

Também estiveram presentes na reunião de hoje o secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, Carlos Klink, o diretor-presidente da Agência Nacional de Águas, Vicente Andreu Guillo, o reitor da Universidade de Brasília, Ivan Marques de Toledo Camargo, os representantes do Ministério das Relações Exteriores Rafael Azeredo e do Ministério das Cidades Osvaldo Garcia, além do presidente da Associação Brasileira da

Infraestrutura e Indústrias de Base, Venilton Tadini.

DECISÕES

Ainda durante a manhã desta quarta, a Adasa firmou com a Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base um acordo de cooperação para os direcionamentos da realização do fórum. Ficou definido também que o diretor-executivo da Adasa, Rodrigo Augusto Barbosa, comandará a secretaria-executiva do fórum, que terá a função principal de colocar em prática as deliberações do International Steering Committee.

Nas próximas conferências, será decidido o tema do evento em 2018. De acordo com a agência reguladora, o País cede tem prerrogativa para tomar essa decisão, levando em conta a realidade local.

HISTÓRICO

A escolha de Brasília como sede do 8º Fórum Mundial da Água ocorreu em 26 de fevereiro de 2014, durante reunião de governadores do Conselho Mundial da Água, em reunião na Coreia do Sul.

Com o objetivo de manter a questão da água na agenda ambiental internacional e buscar soluções para o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos do planeta, o evento ocorre a cada três anos. Entre os participantes estão governantes, empresários, representantes de organizações não governamentais e demais envolvidos. A última edição foi na cidade sul-coreana de Daegu, em abril do ano passado, quando participaram cerca de 30 mil pessoas de 170 países.

GOSPEL HD
1# DA INTERNET
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRAFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!
Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos
TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
Ótimos Preços!
Alta qualidade gráfica!
Atendemos toda Região!
Preços Especializados para tiragens Malotes!!
email: graficagazetaimpressos@gmail.com
Fonc: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-199	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS
Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade
Piso Flutuante
É Rápido,
É Fácil,
É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Ex-colegas de 'Malhação' serão padrinhos do filho de Sophie Charlotte



Sophie Charlotte manteve por quase 10 anos a relação de amizade com os colegas de elenco com quem trabalhou em 'Malhação', em 2007. Tanto que dois deles, Rael Barja e Carolinie Figueiredo, serão os padrinhos de seu primeiro filho com Daniel de Oliveira, Otto. No último domingo (21), Sophie Charlotte posou com os amigos durante o chá de bebê de seu filho. "O tempo vai passando, os amigos casando,

tendo filho... Aquele segundo que a gente para pra contemplar como é maluca, maravilhosa e misteriosa essa vida!!!! Vem com tudo Otto!!!!", escreveu Carolinie Figueiredo na legenda de uma foto da comemoração. Sophie Charlotte, Carolinie Figueiredo e Rael dividiam um apartamento na época em que trabalharam juntos na novela adolescente. Bruna Luz, filha de Carolinie, é afilhada de Sophie Charlotte.

Madonna responde a seguidora que a criticou como mãe



Se você pensou que apenas algumas celebridades brasileiras se davam ao trabalho de responder as críticas que recebem nas redes sociais, se enganou. Na tarde desta terça-feira, Madonna se irritou com uma seguidora que criticou sua postura como mãe e deu uma resposta atravessada à internauta.

A internauta resolveu comentar a atitude de Madonna, que tornou público o desejo de ter seu filho Rocco, de 15 anos, morando com ela. Atualmente

o adolescente vive com o pai, em Londres. "Talvez esse menino queira uma mãe e não uma rainha", escreveu a seguidora. Assim que leu o comentário da internauta, Madonna respondeu de forma não muito simpática. "Bem, ele tem as duas [mãe e rainha]. Sorte a dele. Nenhum de vocês sabe sobre o que estão falando. Essas são as minhas palavras de amor. Se você não tem nada de bom para dizer, caia fora da minha página", respondeu a pop star.

"Se tiver que mandar um nude, não separo nada", diz Sabrina Sato



Solteira desde que terminou o namoro com João Vicente de Castro em maio de 2015, Sabrina Sato contou que está aproveitando a fase para cuidar de si mesma. Para aproveitar sua viagem de férias para os Estados Unidos, a apresentadora desligou o celular, saiu da dieta e fez o que bem entendeu.

"Gosto da solteirice também. Preciso desse tempo, gosto desses momentos meus, de cuidar de mim, de ter minha liberdade. Sempre fui assim: mesmo namorando, sou uma pessoa muito livre. Sou assim com

meus amigos e namorados. Não sou daquele tipo que liga o dia inteiro para o parceiro, que é apegada... Sou aquariana, gosto da minha independência. Sou livre e dou liberdade. Tanto é que sou amiga dos meus ex-namorados", disse ela. Sabrina Sato também contou que gosta de todas as partes de seu corpo. "Se tiver que mandar um nude para alguém, não separo nada, gosto do conjunto da obra (risos). Eu agradeço tudo o que tenho em mim", contou a apresentadora à publicação.

info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

SAÚDE

Pesquisa mostra por que leite orgânico é melhor para a saúde

Quem opta por alimentos orgânicos normalmente o faz para fugir de agrotóxicos

DA REDAÇÃO COM HYPESCIENCE

- Quem opta por alimentos orgânicos normalmente o faz para fugir de agrotóxicos, para incentivar o cultivo sustentável e porque tem noção de que eles são mais saudáveis que os convencionais. Mas como, exatamente?

O maior estudo do tipo mostra que tanto o leite quanto a carne orgânicos contêm mais ácidos graxos ômega 3 do que os produtos convencionais. Um grupo de pesquisadores da Universidade de Newcastle (Reino Unido) analisou dados de 196 artigos sobre leite e 67 sobre carne. Os resultados foram publicados na revista *British Journal of Nutrition*, e mostram que a troca desses produtos convencionais por orgânicos ajuda na ingestão de ácidos graxos e outros nutrientes.

MAIS ÔMEGA 3

O professor da universidade, Chris Sela, explica: “Ômega 3 está relacionado à redução de doenças cardiovasculares, melhor desenvolvimento neurológico

e melhor funcionamento do sistema imunológico. Mas consumir o suficiente é difícil. Nosso estudo sugere que trocar para orgânico poderia ajudar a melhorar o consumo desses nutrientes importantes”.

Meio litro de leite orgânico integral fornece 16% da quantidade diária recomendada de ômega 3, enquanto o leite convencional fornece 11%. O melhor é que esse leite orgânico não traz um aumento de gorduras indesejadas. Uma maior quantidade de vitamina E e de carotenóides também foram encontrados no leite orgânico.

Essas vantagens são devidas à alimentação e cuidados com os animais exigida dos produtores orgânicos certificados, como o controle de inseticidas, defensivos e antibióticos.

MENOS ECZEMA EM BEBÊS

Entre os estudos revisados pelos pesquisadores, estavam alguns que compararam a saúde de bebês de mães que consomem laticí-



nios orgânicos e convencionais. O grupo que consumia orgânicos mostrou menos frequência de problemas como eczema nos bebês.

Este trabalho complementa um estudo conduzido anteriormente pelo mesmo grupo, envolven-

do especialistas do Reino Unido, Estados Unidos, França, Itália, Suíça, Noruega e Polônia, que investigou a composição de vegetais orgânicos.

O estudo mostrou que plantações orgânicas dão alimentos com 60% mais

antioxidantes importantes e menos metal tóxico cádmio.

“Mostramos que sem dúvida há composições diferentes entre alimentos orgânicos e convencionais. Contudo, o fato de que vários estudos de mães e bebês ligando o consumo

de alimentos orgânicos a consequências positivas na saúde mostra por que é importante investigar melhor o impacto da forma que produzimos nossos alimentos na saúde humana”, diz Carlo Leifert, o principal pesquisador do grupo.

COMPORTAMENTO

Crianças rebeldes e teimosas tendem a ter salários mais altos

Crianças pequenas escutam várias vezes ao dia que elas devem aprender a seguir regras e obedecer aos pais e professores para terem sucesso na vida quando crescerem. Mas será que esses conselhos são realmente corretos?

De acordo com uma pesquisa recente, não. A conclusão do estudo é que crianças teimosas e rebeldes se adaptam muito bem às condições do mercado de trabalho quando crescem. Depois que fatores não cognitivos

relacionados ao sucesso profissional eram excluídos do estudo (como status econômico dos pais), a tendência em quebrar regras foi o que mais influenciou na conquista de altos salários.

O resultado, publicado

na revista *Developmental Psychology*, sugere que a tendência em quebrar regras aliada à vontade em estudar são diretamente proporcionais a um salário maior na vida adulta.

Os próprios pesquisadores ficaram surpresos

com a conclusão do estudo, mas eles acreditam saber o que causou esse resultado. “Podemos entender que estudantes mais teimosos são aqueles que hoje em dia estão mais dispostos a negociar salários ou promoções”,

dizem os autores.

É possível que quem quebre regras valorize mais a competição do que relações interpessoais, e por isso não hesite em avançar na carreira por ter medo de desagradar alguém.

HYPESCIENCE

DF

Indústria de transformação ganha 4 mil postos de trabalho

DA REDAÇÃO COM AGÊNCIA BRASÍLIA - A indústria de transformação, que compreende atividades de modificação de matéria-prima para a obtenção de produtos novos, teve aumento de 4 mil empregados (9,8%) na capital do País em janeiro deste ano em relação a dezembro de 2015, passando de 41 mil para 45 mil. Em contrapartida, no mesmo período, a taxa de desemprego total em Brasília cresceu de 15,4% para 16,6%. Os dados constam da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF) do primeiro mês do ano, divulgada na manhã da última quarta-feira (24).

O contingente de desempregados em janeiro foi estimado em 257 mil pessoas, 20 mil a mais que no mês anterior. Esse resultado deve-se à eliminação de 6 mil postos diversos de trabalho e ao aumento da população economicamente ativa — 15 mil pessoas entraram na força de trabalho da capital.

Gabriel Jabur/Agência Brasília



Para o secretário-adjunto do Trabalho, Thiago Jarjour, os números são reflexo da atual crise financeira enfrentada pelo Brasil. “Além disso, historicamente o primeiro trimestre do ano apresenta redução nos postos de trabalho e aumento do desemprego”, justifica. “Estamos nos reunindo frequentemente com o setor produtivo para traçar estratégias e buscar soluções.” Quanto à indústria

de transformação, setores de fabricação de bebidas e de alimentos industrializados foram os que tiveram mais contratações na capital federal, acompanhados do ramo de vestuário. A construção civil foi a área que teve maior queda na quantidade de empregados (-7,4%), seguida do comércio (-3,2%). O setor de serviço apresentou relativa estabilidade, com

acréscimo de 0,1%.

REGIÕES

Se comparados os meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, houve aumento do desemprego de 7,1% para 7,8% no grupo das regiões de renda mais alta, como os Lagos Sul e Norte e o Plano Piloto. Nas de renda intermediária, como Gama, Guará e Taguatinga, o desemprego

passou de 12% para 13%. No grupo das localidades de renda mais baixa, a exemplo do Paranoá e de Santa Maria, o índice subiu de 19,2% para 20,5%.

ÚLTIMOS 12 MESES

De janeiro de 2015 a janeiro de 2016, a taxa de desemprego total mudou de 12% para 16,6%. O contingente de pessoas sem emprego fixo aumentou em 76 mil pes-

soas, resultado da eliminação de 32 mil postos de trabalho (-2,4%) e do crescimento da população economicamente ativa do DF, com a entrada de 44 mil pessoas (2,9%) na força de trabalho da região.

O estudo foi feito pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, pela Companhia de Planejamento do DF (Codeplan) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Participaram do anúncio da pesquisa o presidente da Codeplan, Lucio Rennó, o diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas da companhia, Bruno de Oliveira Cruz, a economista da Dieese e coordenadora da PED-DF, Adalgiza Amaral, e o supervisor técnico do Dieese Max Leno de Almeida.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 490,55 C/F C FCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 322,63 C/F C FCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;CCB VL R\$ 2.349,09 C/JULIANO ALVES ARANTES PINHEIRO, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;CHQ VL R\$ 1.025,00 C/FABIO FERNANDO CORREA, EM FV DE MARIA LUIZA POVOA ADVOGADOS C/ITAU;CHQ VL R\$ 24.000,00 C/WEILER LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA, EM FV DE TLS C/BRADESCO;CCB VL R\$ 88.574,30 C/GONCALVES ESTEVAM LT ME, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;DMI VL R\$ 26.66 C/PAZ RODRIGUES TRANSPORTES LT ME, EM FV DE ULTRA CAMINHOS PECAS E SERVIÇOS LT - ME;DMI VL R\$ 96,00 C/MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA, EM FV DE OTICA E JOALHERIA CAROL LT - ME;DMI VL R\$ 2.939,81 C/VIA TERRA COM E REPRESENTACOES, EM FV DE ALPARGATAS SA;DMI VL R\$ 2.802,75 C/LOPAC LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTO, EM FV DE VEDAGAL COM DE PECAS LT;DMI VL R\$ 21.250,00 C/CASTELO BRANCO COM DIST. LT, EM FV DE MR IMP E EXP HORTIFRUTIGRANJEIRO;DMI VL R\$ 3.631,79 C/M.J. DA S.M. LOPES - DISTRIBUIDORA CENTR, EM FV DE AEROFLEX INDE AEROSOL LT;DMI VL R\$ 1.250,00 C/VALENCIANA EMPREENDIMENTO IMOB. SPE LT, EM FV DE V R COM DE MADEIRA E MATERIAL PARA;DMI VL R\$ 1.850,70 C/HOME SOLUTIONS AUDIO E VIDEO IMPORTAC, EM FV DE HARMAN DO BRASIL IND ELETR PARTICIP LT;DMI VL R\$ 1.321,00 C/INSTRUMENT ALL MEDICS LT, EM FV DE KASTEC PECAS ACESS.ODONT.LT;DMI VL R\$ 6.331,36 C/LIBANO UTIDADES DO LAR LT-M, EM FV DE PARAMOUNT INDC P LT;DSI VL R\$ 580,00 C/RILDO JOSE DE SOUZA, EM FV DE CR LOCAÇÃO DE EQUIP LT ME;DMI VL R\$ 341,67 C/LENI TOMAZIA CARNEIRO, EM FV DE RXT RADIOLOGIA ODONTologica LT - ME;DSS VL R\$ 100,00 C/RENATO DA SILVA CONCEICAO, EM FV DE MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LT;DSS VL R\$ 200,01 C/SORAYA SANTOS DE FREITAS, EM FV DE MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LT;DSS VL R\$ 352,00 C/IGOR SILVEIRA GOMES, EM FV DE MDO & C ESCOLAS ASSOCIADAS LT;DM VL R\$ 701,85 C/M&A DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT, EM FV DE PETRO GRAXA IND COM DE RPOD AUT EIRELI;DM VL R\$ 701,85 C/M&A DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT, EM FV DE PETRO GRAXA IND COM DE RPOD AUT EIRELI;CCB VL R\$ 40.690,73 C/TELMA COSTA GERVAZIO, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;CCB VL R\$ 81.476,80 C/CARLOS ARSENIO PARRA SOLIZ, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;NP VL R\$ 26.950,56 C/JOANA DARK DE TOLEDO FARIAS, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA;CHQ VL R\$ 7.500,00 C/XENON AGENCIA IMOBILIARIA LT, EM FV DE JAIRO CORREA XAVIER C/BRASIL;DMI VL R\$ 500,00 C/JAIME BATISTA DA SILVA, EM FV DE BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LT;CHQ VL R\$ 2.073,11 C/GUSTAVO ARAUJO DA SILVA, EM FV DE FLS DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI ME C/ITAU;CHQ VL R\$ 1.700,00 C/DEUSDETE CIRILO DA SILVA, EM FV DE FRANCO E ALMEIDA REFRIGERACAO COMERCIAL C/CEF;TDC VL R\$ 2.048,51 C/MARINA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT, EM FV DE MONICA LIMA FREITAS ALVIM;DMI VL R\$ 435,02 C/FERNANDES E CARDOSO POUASADA LT, EM FV DE CAJURU INDE COM DE ALIMENTOS;DMI VL R\$ 1.240,00 C/EDUARDO E SILVA LT, EM FV DE ROCHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT;DMI VL R\$ 4.300,00 C/VILMAR DE SOUZA PEREIRA, EM FV DE COMANDO LAJES LT;NP VL R\$ 550,00 C/CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, EM FV DE SILMONIA A SILVA;DSS VL R\$ 4.856,40 C/ANTONIO CASTRO LIMA FILHO, EM FV DE KSM INFORMATICA LT ME;NP VL R\$ 50.000,00 C/SALVADOR S F FILHO, EM FV DE RAQUEL ROCHA DA SILVA;CHQ VL R\$ 263,18 C/LEIDIVANIA DE BESSA OLIVEIRA, EM FV DE RAQUEL ROCHA C/CEF;DM VL R\$ 15.967,25 C/CC PAVIMENTADORA LT, EM FV DE SILVA LINHARES E DINIZ LT;DM VL R\$ 4.658,00 C/CC PAVIMENTADORA LT, EM FV DE SILVA LINHARES E DINIZ LT;DM VL R\$ 8.042,09 C/CC PAVIMENTADORA LT, EM FV DE SILVA LINHARES E DINIZ LT;DM VL R\$ 69,89 C/MAIS DESIGN EIRELI ME, EM FV DE PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 192,41 C/HENRIQUE CARLOS DE MENEZES - ME, EM FV DE IMPERIAL COM DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E;DMI VL R\$ 3.155,11 C/L BORGES DE CARVALHO ME, EM FV DE QSBR INDE COM DE ARTIGOS ESPORTIV;DMI VL R\$ 10.697,42 C/A. MELO ATACADO ME, EM FV DE ENRICO ROSSI IMPORTACAO E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 18.723,07 C/DF PLAZA LT, EM FV DE CARLOS CAMPOS CONSULTORIA E CONSTRUCOES LT;DMI VL R\$ 55.738,47 C/ALFA SETE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT, EM FV DE LAVORO PIACEVOLE COM E SERVIÇOS LT;DMI VL R\$ 506,80 C/DILUPPA DISTRIBUIDORA DE MOTOPARTS LT, EM FV DE REBOR INDE COM DE ARTEFATOS;DMI VL R\$ 1.182,53 C/DILUPPA DISTRIBUIDORA DE MOTOPARTS LT, EM FV DE REBOR INDE COM DE ARTEFATOS;DSI VL R\$ 589,60 C/GREEN MULTI SERVICE LT EPP, EM FV DE N2 PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇOS E COM;DMI VL R\$ 2.660,00 C/ANTONIO TADEU MUTERLE, EM FV DE ITUIQUARA INDUSTRIAL LT EPP;DMI VL R\$ 25.027,98 C/COMERCIAL TROPICAL VERDE EIRELI-ME, EM FV DE VINICOLA MIORANZA LT;DMI VL R\$ 5.460,79 C/A. MELO ATACADO ME, EM FV DE AGENDAS POMBO LEDIBERG LT;DMI VL R\$ 11.205,09 C/HANS HOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, EM FV DE MWA CASA E CONSTRUCAO LT - EPP;DMI VL R\$ 247,76 C/EDILIANE DA CRUZ VAZ, EM FV DE LUCAS STACIARINI MARTINS 04411797119;DMI VL R\$ 380,00 C/ENY DIVINA DOS SANTOS MACEDO, EM FV DE WANIA RODRIGUES GARCIA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 24 DE FEVEREIRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO A RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVIO HENRIQUE DA ROCHA,
CPF: 011.885.311-23,
REQUERIMENTO Nº 25496**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVIO HENRIQUE DA ROCHA, CPF: 011.885.311-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C DO RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, DO LOTE 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C DO RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, DO LOTE 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.220 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.669,86 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELLE GOMES DE ASSUNCAO,
CPF: 031.550.762-40,
REQUERIMENTO Nº 25504**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELLE GOMES DE ASSUNCAO, CPF: 031.550.762-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, Nº 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, Nº 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.219 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.222,57 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEREIRA DA SILVA NETO,
CPF: 070.492.575-32,
REQUERIMENTO Nº 25505**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, CPF: 070.492.575-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CARLOS HENRIQUE ELLER IV, DO LOTE 23-B DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CARLOS HENRIQUE ELLER IV, DO LOTE 23-B DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.882 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.167,67 (dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO,
CPF: 869.076.381-34,
REQUERIMENTO Nº 25516**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, CPF: 869.076.381-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL A-10, DO LOTE 20 DA QUADRA A-21, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL A-10, DO LOTE 20 DA QUADRA A-21, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.365 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.346,87 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA MARINHO DE ABREU,
CPF: 039.659.891-97,
REQUERIMENTO Nº 25524**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIA MARINHO DE ABREU, CPF: 039.659.891-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21A-4 DA QUADRA 11, NO JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21A-4 DA QUADRA 11, NO JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.515 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.921,24 (um mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCIANE MACIEL PEREIRA SILVA,
CPF: 021.897.733-69 E FRANCISCO DUILIO
E SILVA MACIEL, CPF: 806.675.893-68,
REQUERIMENTO Nº 25527**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCIANE MACIEL PEREIRA SILVA, CPF: 021.897.733-69 e FRANCISCO DUILIO E SILVA MACIEL, CPF: 806.675.893-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 62, DO JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 62, DO JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.376 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.809,25 (um mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Decisão judicial autoriza agentes de saúde a entrar em imóveis mesmo se impedidos pelos donos

Uma decisão judicial determinou que os agentes de endemias da

Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e do Estado poderão entrar em qual-

quer imóvel, mesmo que os moradores neguem o acesso. A medida foi

tomada após pedido liminar do Ministério Público do Estado de Goi-

ás e deve permanecer num prazo de 180 dias, podendo continuar en-

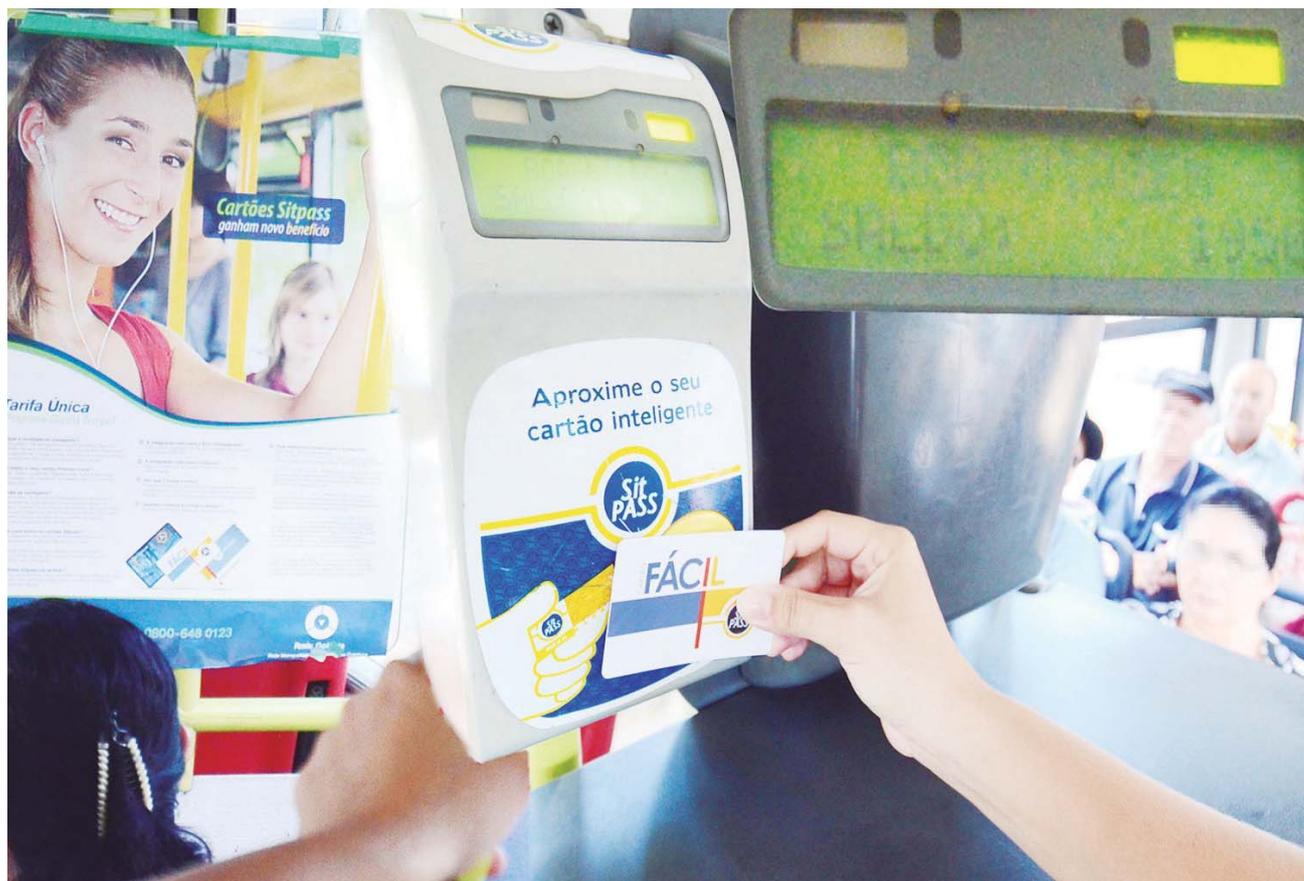
quanto ainda houver situação de emergência.

SECOM

GOIÂNIA

Liminar suspende aumento da tarifa do transporte coletivo

Cancelado o reajuste de 12,12% na tarifa do transporte coletivo



Acatando os pedidos feitos pela promotora Leila Maria de Oliveira em ação civil pública, o juiz Élcio Vicente da Silva, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, em decisão liminar, suspendeu os efeitos da Deliberação nº 83/2016, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de Região Metropolitana de Goiânia em 12,12%, subindo de R\$ 3,30 para R\$ 3,70. A deliberação foi tomada pela Câmara Deliberativa do Transporte Coletivo (CDTC).

No dia 15 de fevereiro, a promotora propôs ação na Justiça pedindo a suspensão da deliberação, alegando que o aumento ocorreu sem que houvesse adequações e investimentos na qualidade do serviço prestado, o que é previsto nos contratos de concessão firmados entre as companhias e o poder público.

Na liminar, o juiz destacou que a lei permite alterações nos contratos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das companhias que administram o transporte público. Porém, ressalta o magistrado, conceder um aumento da passagem acima da inflação e do reajuste do salário mínimo não é justo, já que o serviço prestado pelas companhias “não está à altura da dignidade do cidadão goiano”.

Diante disso, o juiz Élcio Vicente deferiu o pedido do MP, suspendendo o aumento até que seja apresentada a defesa por parte das empresas. Até lá, vigora a última tarifa do transporte cujo valor era de R\$ 3,30. Em caso de descumprimento, será aplicada multa de R\$ 20 mil às pessoas jurídicas e seus representantes jurídicos.

ROTA JURÍDICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MILTON CESAR PAZ BARBOSA,
CPF: 404.457.713-72.
REQUERIMENTO Nº 25533

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MILTON CESAR PAZ BARBOSA, CPF: 404.457.713-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL UNIQUE, DO LOTE 11-A DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE,, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL UNIQUE, DO LOTE 11-A DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE,, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.019 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.660,21 (um mil seiscientos e sessenta reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

A Park Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Instalação para o Loteamento Chácara 02 - Chácaras Anhanguera B no município de Valparaíso de Goiás.
Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AIRTON CASTRO FRAZAO,
CPF: 049.846.891-70.
REQUERIMENTO Nº 25535

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), AIRTON CASTRO FRAZAO, CPF: 049.846.891-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA B, CONJUNTO 02, DAS CHACARAS COIMBRANESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA B, CONJUNTO 02, DAS CHACARAS COIMBRANESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.513 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.643,76 (três mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIA NOVAES CABRAL,
CPF: 723.916.691-00.
REQUERIMENTO Nº 25783

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FLAVIA NOVAES CABRAL, CPF: 723.916.691-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.041 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.752,97 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS FERREIRA RIBEIRO, CPF: 654.019.211-87, REQUERIMENTO Nº 25840**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS FERREIRA RIBEIRO, CPF: 654.019.211-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-F, DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-F, DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.049 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.304,20 (dez mil trezentos e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORDANEO PEDRO PEREIRA SOARES, CPF: 704.521.131-72, REQUERIMENTO Nº 25872**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORDANEO PEDRO PEREIRA SOARES, CPF: 704.521.131-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-A, DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-A, DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE OU QNM 36 CONJ E CASA 30. TAGUAT NORTE BRASILIA DF 72145605, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.312 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.685,50 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAPHAEL ANGELIS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 012.309.571-97 e TAYSSARA MONTEIRO ALVES DA SILVA, CPF: 033.701.731-07, REQUERIMENTO Nº 25920**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAPHAEL ANGELIS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 012.309.571-97 e TAYSSARA MONTEIRO ALVES DA SILVA, CPF: 033.701.731-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B27, NO RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, LOTE DE TERRAS ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B27, NO RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, LOTE DE TERRAS ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.850 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.987,85 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO HENRIQUE DE MATTOS, CPF: 036.661.591-25, REQUERIMENTO Nº 25924**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONARDO HENRIQUE DE MATTOS, CPF: 036.661.591-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24, DA QUADRA 14, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, DA QUADRA 14, CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU Q QNP 15 CJ O LT 44 CS NR1 CEILANDIA BRASILIA DF 72241615, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.702 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.595,62 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA KATHLEEN FERREIRA DE MATOS, CPF: 047.123.591-10, REQUERIMENTO Nº 26024**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA KATHLEEN FERREIRA DE MATOS, CPF: 047.123.591-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA 22, CONJUNTO C, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA 22, CONJUNTO C, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU AV PERIMEIRAL 103 Q 2, SETOR 06 AGUAS LINDAS - GO 72910446, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.465 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.861,28 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 001.282.071-75, REQUERIMENTO Nº 26432**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 001.282.071-75, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA G QUA 93 LOTE 12 NR 93 LOTE 12 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73908068, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA G QUA 93 LOTE 12 NR 93 LOTE 12 PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73908068 OU R RUA G QUADRA 93 NRO LOTE 12 GOIAIS FORMOSA GO 0, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.896, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.028,41 (nove mil vinte e oito reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

DF: Ponto das categorias da Saúde será abonado

O ponto referente aos dias parados durante a greve de servidores da Saúde em 2015 será abonado para

todos os profissionais, inclusive para os médicos. A decisão foi tomada em reunião do governador de Brasília,

Rodrigo Rollemberg, com o secretário da pasta, Fábio Gondim. Para o período da publicação do Decreto nº

36.850, de 28 de outubro de 2015 — que estabeleceu o corte de ponto dos funcionários — até o encerramen-

to das paralisações, o abono ocorrerá mediante a reposição dos dias parados, de acordo com a necessidade

de serviço, no prazo máximo de seis meses a partir desta última Quarta-feira.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HUGUSTON JOSE DE SA INACIO,
CPF: 087.313.676-40,
REQUERIMENTO Nº 26504**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HUGUSTON JOSE DE SA INACIO, CPF: 087.313.676-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 6A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 6A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.398 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.930,24 (cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA ROBERTA ALVES
DOS SANTOS, CPF: 013.423.561-44,
REQUERIMENTO Nº 26525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIA ROBERTA ALVES DOS SANTOS, CPF: 013.423.561-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-1 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-1 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.390 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.883,48 (seis mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA DA CONCEICAO FERREIRA,
CPF: 524.575.081-34,
REQUERIMENTO Nº 26700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA DA CONCEICAO FERREIRA, CPF: 524.575.081-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL PALMEIRAS, DO LOTE 01-B QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL PALMEIRAS, DO LOTE 01-B QUADRA B-09, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.646,60 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RISOMAR GOMES DA CONCEICAO,
CPF: 753.429.361-87 E EDILEUSA SANTOS SOUZA,
CPF: 038.711.645-18,
REQUERIMENTO Nº 25801**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RISOMAR GOMES DA CONCEICAO, CPF: 753.429.361-87 e EDILEUSA SANTOS SOUZA, CPF: 038.711.645-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.050 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.497,51 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO ROSILEI DA SILVA,
CPF: 071.955.226-52,
REQUERIMENTO Nº 25814**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO ROSILEI DA SILVA, CPF: 071.955.226-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17A-24, DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17A-24, DA QUADRA 54, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.889 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.815,19 (um mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ESANDRA DE MAGALHAES SOARES,
CPF: 725.147.601-00,
REQUERIMENTO Nº 25828**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ESANDRA DE MAGALHAES SOARES, CPF: 725.147.601-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL VILLA DOCE, LOTE 18 DA QUADRA 82, CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL VILLA DOCE, LOTE 18 DA QUADRA 82, CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.963 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.058,59 (dois mil cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL: Governo fará cadastramento para o Passe Livre Estudantil

Estudantes das redes pública e particular interessados em ter acesso ao Passe Livre Estudantil deverão, a partir

de 1º de março, se cadastrar no portal criado pelo governo de Brasília. O mesmo endereço, que estará ativo nessa

data, receberá tanto o registro de quem já tem o cartão — que dá direito a 54 viagens mensais (quatro por dia) —

quanto de novos alunos que desejam inclusão no sistema. Os interessados deverão preencher um formulário com

dados pessoais e enviar, por meio do site, documentos digitalizados como cadastro de pessoa física (CPF), declara-

ção de matrícula, carteira de identidade e comprovante de endereço residencial, além de uma foto 3x4, até 1º de Abril.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Dois amigos se encontram:

- Você sabia que o Arnaldo está hospitalizado? - comenta um deles - O cara tá mal, parece que nem dá pra reconhecer direito...

- Não pode ser! - disse o outro, aflito - Ainda ontem eu vi o Arnaldo num baile de carnaval, dançando com uma loira deliciosa!

- Pois é, a mulher dele também viu!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BOLO MESCLADO DE IOGURTE COM AMORA



INGREDIENTES

1 copo de 200 ml de iogurte natural
4 ovos
1 xícara de chá de óleo
2 xícaras de farinha de trigo
2 xícaras de açúcar
1 colher se sopa de fermento
1 caixa de gelatina de amora

CALDA:

100 g de amora
5 colheres de sopa de

água

1 colher de sopa de açúcar

MODO DE PREPARO

Bata no liquidificador o iogurte natural, os ovos e o óleo
Em uma tigela misture a farinha de trigo, o açúcar e o fermento em pó
Acrescente o líquido batido no liquidificador e misture bem
Separe 1/3 da massa e acrescente a gelatina de

amora, misturando bem com uma colher
Coloque o restante da massa sem a gelatina em uma assadeira com furo no meio, untada e enfarinhada
Despeje a massa com a gelatina por cima da massa na forma e mescle com um garfo
Leve para assar em forno pré-aquecido, em temperatura média, por cerca de 40 minutos, ou até dourar

CALDA:

Coloque em uma panela as amoras, a água e o açúcar
Leve ao fogo médio e deixe ferver por cerca de 2 minutos
Deixe esfriar e espalhe por cima do bolo
Informações Adicionais
Dica: pode substituir as amoras por morangos e também trocar o sabor da gelatina para variar a receita.

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Ana desconfia da reação de Ciça ao receber as fotos com Samurai. Luciana descobre que Miguel a acusou de fraude na ocupação e conversa com Rodrigo. Alina sente falta de Uodson. Luan conversa com Jéssica. Rodrigo confronta Miguel. Rafaela, Marina e Max

promovem o entendimento entre Bia e Rubem. Rodrigo se junta à ocupação do Dom Fernão. Tito convida Alina para trabalhar novamente no hostel. Samurai concorda com o aumento salarial de Filipe. Sueli recebe documentos que provam a corrupção da empresa de Miguel.

Êta Mundo Bom!

■ Sandra inventa para Anastácia que esteve com Ilde e Araújo confirma. Celso promete ajudar Maria a descobrir quem é a amante de Severo. Mafalda garante à família que, se não casar com Romeu, se tornará freira. O delegado de Polícia reforça suas buscas a Romeu. Braz enfrenta

Severo. Sandra confessa a Ilde que está interessada em um homem. Diana e Braz trocam juras de amor. Ernesto aponta Candinho para seus comparsas. Ernesto combina com Cara de Cão e outros comparsas o roubo do medalhão de Candinho. Candinho tem um mau pressentimento.

Totalmente Demais

■ Eliza vence a etapa do concurso com a foto de praia e Cassandra é eliminada do concurso. Eliza decide deixar a casa de Arthur para morar com Max e Lu. Maurice pede a Severino que o leve a Campo Claro para rever Gilda. Cassandra ameaça contar para Germano sobre

as tentativas de Carolina de fazer com que Eliza saísse do concurso, e a jornalista decide incluir Cassandra como modelo em uma edição de sua revista. Gilda se apavora ao ver Maurice no bar de Dino. Carolina provoca Arthur ao comemorar que Eliza o abandonou.

Cúmplices de um Resgate

■ A família de Mateus é solidária a Joel pelo ocorrido. Mateus e Dóris contam que dois rapazes estranhos vieram no vilarejo. Joel percebe que se trata de Vargas e Navarro. Geraldo briga com os capangas na gravadora por eles não

terem percebido que Omar entrou no carro deles escondido no vilarejo. Joel liga para Geraldo e manda Vargas e Navarro encontrarem Omar na cidade. Omar e Benjamim andam de kart. Os capangas chegam no lugar ao lado de Geraldo.

A Regra do Jogo

■ Atena chantageia Tóia e exige que a moça lhe transfira todo o seu dinheiro. Tio fotografa Régis e Nora juntos e alerta Gibson. Kiki incentiva Neli-ta a deixar a mansão de Gibson. Juliano garante a Tóia que encontrarão uma forma de se livrar de Atena. Belisa incentiva Dante a procurar Lara. Nora decide sair de casa. Lara comenta com Marcela

que ainda sofre por Dante. Janete volta para o apartamento de Feliciano. Adisabeba e Feliciano conversam com Merlô, que insiste em viver sozinho. Tio sequestra a mãe de Régis e chantageia o ex-motorista. Régis inventa para Nora que foi um erro ela ter saído da mansão. Dante e Lara se reencontram. Tóia cede à chantagem de Atena.

SAC CAIXA – 0800 726 0101
(Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência
auditiva ou de fala – **0800 726 2492**
Ouvidoria – **0800 725 7474**

caixa.gov.br | facebook.com/caixa | twitter.com/caixa

SABE AQUELAS CONTAS DE INÍCIO DE ANO?

O CONSIGNADO CAIXA RESOLVE.



COM O CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA, VOCÊ TEM MUITAS VANTAGENS SEMPRE.

Se sua empresa é conveniada ou se você é aposentado ou pensionista do INSS, aproveite as condições especiais do Consignado CAIXA. É rápido, sem avalista e com taxas imperdíveis. Vá a uma agência da CAIXA ou acesse caixa.gov.br e saiba mais.

Crédito sujeito a aprovação.

CAIXA
A vida pede mais que um banco

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA